

PORTARIA GAB. Nº 054/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Prorroga prazo de conclusão de Processos Administrativos.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 10/2024, instaurado pela Portaria 171/2024; do Processo Administrativo Disciplinar 08/2024, instaurado pela Portaria 169/2024; do Processo Administrativo Especial 03/2024, instaurado pela Portaria 178/2024 e da Sindicância Investigatória 01/2025, instaurado pela Portaria 032/2025 devido ao aumento nos trabalhos da Comissão nesse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira